



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 107/2019

em 26 de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 21/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 55/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 21/2019, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre falta de remédios na prefeitura, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício Especial de 15/02/2019 (Farmácia Municipal) do Diretor do Departamento de Administração da Saúde e da Secretária de Saúde Interina.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 501/2019
Data: 27/02/2019 - Horário: 15:43
Administrativo - OFC 86/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80
Secretaria de Saúde

Birigui, 15 de fevereiro de 2019

Ofício Especial

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal de Birigui



Venho pelo presente prestar esclarecimentos em resposta ao Requerimento nº 021/19 emitido pela Câmara Municipal no que requisita informações sobre a falta de medicamentos nos setores da prefeitura. A listagem de medicamentos atualmente em falta em nosso setor engloba medicamentos que fazem parte do arsenal terapêutico do SUS pelo Programa Dose Certa, medicamentos pertencentes ao REMUME e medicamentos do Componente Especializado.

Os medicamentos pertencentes ao programa Dose Certa, ao qual o município está aderido, são fabricados pela FURP e entregues aos municípios conforme cronograma estabelecido pelo Estado. Cabe ao município apresentar e registrar mensalmente o consumo de cada medicamento e solicitar trimestralmente a reposição dos mesmos. Informo, no entanto, que o programa Dose Certa está em atraso, de forma que algumas medicações e o quantitativo solicitado nas reposições feitas em julho e outubro/2018, ainda não foram recebidas pelo município o que acarretou em sua falta. Os principais problemas apontados pelo Estado de abastecimento na rede referem-se ao: atraso na aquisição de produtos e matérias primas, pregão fracassado iniciando nova licitação, trâmite de pesquisa de preço. Os medicamentos pertencentes à saúde mental são na sua maioria incorporados ao Programa Dose Certa. A fim de suprir a demanda da população perante o atraso da entrega pelo Estado, nosso setor efetuou solicitações de compra dos medicamentos em falta, estando no aguardo dos trâmites e entrega pelos fornecedores.

Os medicamentos do Componente Especializado (Alto Custo) são de responsabilidade do Estado, que monitora o abastecimento e assume as ações para regularização em caso de atraso. Os municípios apenas realizam a dispensação dos medicamentos aos munícipes. Conforme o Departamento Regional de Saúde da região



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80
Secretaria de Saúde

(DRS Araçatuba) os motivos das faltas incluem: atraso na entrega pelo fornecedor, pregão fracassado ou deserto, dificuldade na aquisição. As ações para regularização do abastecimento consistem na solicitação de antecipação na entrega, priorização na emissão do empenho e no andamento do pregão.

As demais medicações de Assistência Básica que estão em falta e que não pertencem ao programa Dose Certa e Alto Custo já foram empenhadas e compradas por meio de Solicitações de Compra em Atas vigentes, estando no aguardo dos trâmites das empresas fornecedoras. Todas as compras são realizadas de acordo com o estoque do nosso almoxarifado e programadas para 2 ou 3 meses (dependendo de orçamento).

No caso de medicamento provenientes da Secretaria de Saúde do Estado, a previsão de entrega varia conforme o motivo de atraso do medicamento, de forma geral a regularização do nosso estoque por está prevista para março/2019. No caso de compras realizadas por este setor, secretaria de saúde municipal, a previsão é de 10 dias úteis devido aos trâmites de geração de empenho, envio ao fornecedor e logística de entrega.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

FERNANDA DEL CASTILHO
Coordenadora da Farmácia Municipal

MARIAN FATIMA NAKAD
Secretária de Saúde Interina.

Amauri Cesar Bini
Diretor do Depto. Adm.
da Saúde